



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº027/2025–SEMGEF.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº027/2025-SEMGEF, ADESÃO Nº039/2025-SEMGEF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2025-PMMC, QUE TEM COMO OBJETO ADESÃO A ATA DE RP DO PROCESSO Nº 20250114001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002 CUJO OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E A EMPRESA TUVIEW SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/PA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 28.714.074/0001-09, sediada na Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança, CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº145/2025, brasileiro, casado, portador do RG nº 4333785 PC/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº1977, Bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070, Santarém/Pará, denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **TUVIEW SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.391.518/0001-45, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº2166, Bairro: Aparecida, Santarém-Pa, CEP: 68.040-070, com endereço eletrônico **thiago@tuvview.com.br**, neste ato representado pelo representante legal Thiago Melo de Almeida, portador do CPF: 530.550.122-91, RG:5296094 3ª via SSP/PA, denominado **CONTRATADO**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº027/2025-SEMGEF, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alteração da Dotação Orçamentária disposto na Cláusula Oitava - Dos Recursos Orçamentários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ao contrato nº027/2025–SEMGEF, Adesão 039/2025-SEMGEF, Processo Administrativo nº038/2025-PMMC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, correrão por conta da seguinte rubrica constante:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

- **Unidade Orçamentária: 0101 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira**
- **Projeto Atividade: 04 122 0002 2.004 – Manutenção das atividades da SEMGEF**
- **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica**
- **Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos**

- **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica**
- **Fonte de Recurso: 15013110 – Transferência União – Emenda Individual**

- **Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores**
- **Fonte de Recurso: 15013110 – Transferência União – Emenda Individual**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº027/2025–SEMGEF, Adesão nº 039/2025 – SEMGEF, Pregão Eletrônico Originário nº9.2025-00002, Processo Administrativo nº038/2025-PMMC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/PA, 06 de março de 2026.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº145/2025